



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2019

Mês: Junho

Nº XXI

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega de documentação.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 018/2013.

Considerando reunião extraordinária com a Comissão Especial Eleitoral no dia 30/05/19, com o objetivo de analisar a documentação dos inscritos que irão concorrer nas eleições para membros do Conselho Tutelar;

Considerando que todos os inscritos apresentaram pendências com relação a documentação apresentada no ato da inscrição, exigida através do Edital 001/2019.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de entrega das documentações exigidas no Edital 001/2019, apenas para as pessoas que já realizaram a inscrição no período de 22/04 à 22/05/19.

Art. 2º - A documentação citada no Art. 1º deverá ser entregue no período de 05 à 19/06/19, na sede do CMDCA.

Taperoá – PB, 04 de junho de 2019.

Paulo Cristóvão Mascena Vilar de Carvalho
Presidente do CMDCA